



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 164

do Processo nº 2015-0.143.785-9

Luiz Guilherme Siveira Monteiro

RF: 535.654.7

SMDUI/SEOC

Interessado : VEEDER-ROOT DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Local : Rua Ado Benatti, 92
Assunto : Alvará de Aprovação de Reforma

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/054/2018

A CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por unanimidade, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0218/2018/SMUL/DEUSO, que devem ser observadas as condições de instalação estabelecidas para o grupo de atividades Ind1b no Quadro 02/e, anexo à Lei nº 13.885/04, para a atividade "fabricação de bombas de gasolina", enquadrada no Grupo de Atividades Ind-2, da Subcategoria nR2, segundo o Decreto nº 45.817/05, implantada no imóvel cadastrado sob nº 197.006.0109-8, situado na Rua Ado Benatti, enquadrado em LA ZM-3a/09 segundo a Lei nº 13.885/04.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), SP-URBANISMO (T), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FECOMERCIO (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SGM, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SVMA, POLIS, FAU MACKENZIE (T), UNINOVE (T), CADES.